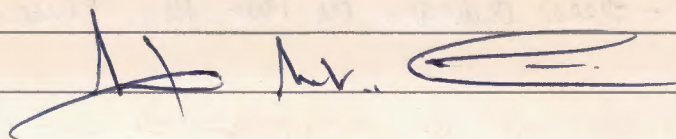



leitura da ata da sessão anterior. Na parte do expediente, foi lida pelo Des. Presidente o Of. nº 180/83, de 01.11.83, do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 34ª Zona, indicando os membros da Junta Apuradora para o Plebiscito a ser realizado na cidade de Jaraguari. A seguir, foi assinada a Resolução nº 30, nomeando os membros da Junta Apuradora, conforme indicações, ficando assim constituída: Dr. Adão Alves Teixeira, Presidente; Edson Soares da Silva, Heide de Souza Gregório, Sebastião Mesiano Landim e Luiz Alberto Ferreira da Costa, membros. - Julgamentos: 1) Processo nº 099/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 2ª Zona - indicação de Dircé Regina da Silva Pádua para a função de escrivã eleitoral da 2ª Zona. Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Acolheram a solicitação e nomearam a indicada para exercer as funções de escrivã eleitoral, unanimemente e de acordo com o parecer". 2) Processo nº 098/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 32ª Zona - solicitação de autorização para requisitar a funcionária Cristina Alves Batista, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo. Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Autorizaram a requisição unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

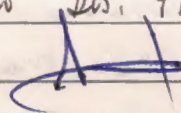
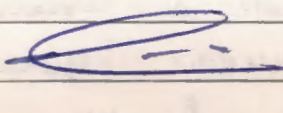
 Mr. 

Ata nº 387 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Os oito dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, José Righallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Lini-



chiro Hige, Gilberto da Silva Castro, José Sáez Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos seguintes Processos: 1) Processo nº 01/83 - Classe I - Mandado de Segurança - Impetrante: Alindo Batista - Impetrado: Juízo Eleitoral da 6ª Zona - Relator: Des. Rui Garcia Dias - Decisão: "Denegaram o mandado de Segurança, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral" - 2) Processo nº 11/83 - Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro de Distritos Municipais - Relator: Des. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Deferiram o pedido, unanimemente, para determinar os registros dos Distritos Municipais de Água Clara, Angélica, Porto Murinhos, determinando ainda a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e conforme o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 388 - Sessão ordinária do Trib. Reg. Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os dez dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo, estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichus Hige, Gilberto da Silva Castro, José Sáez Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, foram li-